



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício nº 403/2015 - SE

Birigui, 24 de julho de 2015

Assunto: **Análise das Amostras – Calçado Escolar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Protocolo Interno  
Processo Nº: 16956/2015  
Orgão: Secretaria de Educação  
Data: 24/07/2015

Senhora Pregoeira Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 073/2015, Edital nº 102/2015, com objetivo de adquirir Kits de Calçado Escolar, destinados aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa **PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA.**

Informamos que as amostras apresentadas pela supracitada empresa foram analisadas em conformidade à Cláusula XVIII do referido Edital, sendo que as mesmas foram **APROVADAS.**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**ROGÉRIO BORAZZO**  
Chefe de Seção

  
**MÁRCIO INSOGNIA**  
Secretário Adjunto de Educação

  
**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria a senhora  
**ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO**  
Seção de Licitações  
Prefeitura Municipal de Birigui



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2015**

**EDITAL Nº: 102/2015**

**Calçado Escolar**

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras entregues pela empresa **PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA**, que por atenderam aos critérios de análise, conforme item 18.3 do supracitado edital, e não apresentarem nenhum tipo de defeito, estão **APROVADAS**.

A referida empresa responsabiliza-se a entregar os produtos de acordo com as especificações e marcas, sendo que as amostras apresentadas e analisadas não serão devolvidas, pois serão utilizadas como parâmetro de comparação com os produtos a serem entregues.

Registra-se que o Sr. Oscar Gonçalves, credenciado da empresa Guimy Indústria e Comércio de Calçados Ltda, solicitou constar que o material do cabedal do Sapato tipo Oxford (Kit Infantil Feminino), bem como, o forro da palmilha não correspondem ao material solicitado em edital. Solicitou ainda, que em relação à Sandália tipo Papete Infantil, a ponteira do velcro possui 1,6 mm de espessura, sendo que o Edital solicita 1,7 mm.

Por fim, as análises técnicas das questões apontadas poderão ser realizadas conforme cláusula XII, item 12.4 e seus subitens.

Birigui, 24 de julho de 2015

**EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

Ricardi Pazian Baptista \_\_\_\_\_

Rogério Borazzo \_\_\_\_\_

Andréia Manzini \_\_\_\_\_

**Representantes credenciados de empresas participantes do Pregão 073/2015 que participaram da análise:**

**Elzio Ribeiro, RG 16.426.444 (Pé com Pé Calçados Ltda)**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Oscar Gonçalves, RG 15.295.771 (Guimy Indústria e Comércio de Calçados Ltda)**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Registramos que se fez presente o Sr. JOSÉ FERMINO GROSSO, RG 16.673.610-7 (Vereador da Câmara Municipal de Birigui).**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Ouvintes que participaram da sessão de análise.**

Wagner Aécio Polí: \_\_\_\_\_

Denílson Eckstein: \_\_\_\_\_

Renata Nogueira Frazatti: \_\_\_\_\_

Márcio Insoçnia: \_\_\_\_\_

Fernando Ribeiro Lopes: \_\_\_\_\_

Josué Donizete Rodrigues: \_\_\_\_\_

**Registra-se que não compareceram à sessão de Análise de Amostras, os demais representantes credenciados.**